



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Of.103-2014 - SECMAT

Prezada Senhora,

Belo Horizonte, 08 de Agosto de 2014

Em resposta ao ofício CPL 28/2014, após análise técnica das propostas comerciais da Tomada de Preços 04/2014, da MERCEARIA INDIANOPOLIS LTDA-ME, fazemos a seguinte avaliação:

- Os itens 5 e 11 não são o objeto cotado, tornando as propostas inválidas.
- A proposta para o item 12, foi muito superior ao valor estimado, o que inviabiliza sua aquisição, esse por sua vez deverá ser revisto em caso de novo certame, seja a descrição do item, seja o preço praticado.
- As propostas para os itens 4, 39, 39 e 67 foram pouco superiores ao valor estimado, o que pode ser explicado por variações do mercado, não havendo necessidade de revisão da descrição do item.
- As propostas que tiveram valor muito abaixo do valor praticado podem ser reflexo da infeliz prática do mercado em superestimar quando ciente que trata-se de processo licitatório. Entretanto todos os objetos constantes na proposta comercial que se encaixam nessa situação, atendem ao demandado.

Atenciosamente


Rafael Augusto Mendes de Araújo Moraes - CM 537
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte
Rafael Augusto Mendes de Araújo Moraes
Chefe da Seção de Manutenção e Transporte

A sra. Márcia Ventura Machado
Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte